



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.446, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013)".
EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos pela Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de fevereiro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	55	04.122.0003.2009.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF		
	66	04.122.0003.2010.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107,99	
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	78	04.122.0004.2011.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.		
	174	12.361.0009.2031.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.500,00	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	261	23.695.0015.2118.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	425	10.305.0020.2106.0000	SEMPRE ALERTA		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	430	08.244.0022.2085.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	467	08.244.0022.2120.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

114.007,99

REDUÇÕES

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	58	04.122.0003.2009.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00	
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF		
	64	04.122.0003.2010.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-107,99	
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	77	04.122.0004.2011.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.000,00	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.		
	173	12.361.0009.2031.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-44.500,00	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		

	265	23.695.0015.2118.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.800,00	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	419	10.305.0020.2106.0000	SEMPRE ALERTA		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	433	08.244.0022.2085.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	
	464	08.244.0022.2120.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-600,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-114.007,99	